





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretorio@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 225/26

EMENTA: SINALIZAÇÃO E FECHAMENTO DE ABERTURA EM TRECHO DA PONTE ANTÔNIO BRÍGIDO, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 19/03/26

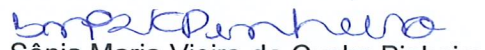

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a sinalização adequada da abertura existente em trecho da Ponte Antônio Brígido, no bairro Nossa Senhora da Penha, bem como a adoção das medidas necessárias para eliminação dos riscos, mediante o devido fechamento da referida abertura.

A medida contribuirá para prevenir acidentes e garantir maior segurança aos pedestres que circulam pela localidade.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- **Soninha Vieira** -
Vereadora

Justificação: a presente indicação faz-se necessária em razão da existência de uma abertura na Ponte Antônio Brígido, no bairro Nossa Senhora da Penha, sem sinalização eficaz ou proteção adequada, situação que representa risco iminente de acidentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Conforme se observa, trata-se de área próxima ao Rio Paraibuna, com possibilidade de queda, o que agrava significativamente o perigo, especialmente para pedestres e para pessoas que não conhecem bem a região.

Dessa forma, torna-se necessária a imediata intervenção do Poder Público, tanto para promover a adequada sinalização do local quanto para realizar o fechamento definitivo da abertura, garantindo condições seguras de circulação e prevenindo a ocorrência de acidentes.